

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

PORTARIA N° 001/2023 – ESMAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 12/2013 e.

CONSIDERANDO o art. 93 e seu parágrafo único da Lei Complementar n° 17/1997 que “dispõe sobre a divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça”;

CONSIDERANDO os arts. 13 e 15 da Resolução n° 12/2013 (Regimento Interno da ESMAM) que define a competência da Diretoria e Conselho da ESMAM para aprovação de planos anuais de cursos e a proposta orçamentária;

CONSIDERANDO a Resolução n° 159/2012 – CNJ, art. 8°, que determina que as Escolas Judiciais e de Magistratura informarão seu planejamento anual às Escolas Nacionais respectivas, além de outras informações que forem solicitadas.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Planejamento Acadêmico e Pedagógico Anual (PAPA) e conseqüentemente o Planejamento Orçamentário da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS para o ano de 2023, conforme os anexos I e II.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria. Manaus, 09 de janeiro de 2023.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Diretor da ESMAM